



**Proposição:** REP - Representação  
**Número:** 000031/2024  
**Processo:** 10418-00 2024

**Parecer Juraci Scheffer, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Luiz Otávio Fernandes Coelho -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



### **PARECER À REPRESENTAÇÃO 31/2024**

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Trata-se de Representação 31/2024 em que interpõe a presente proposição legislativa, onde se requer a **"Representação à Companhia de Concessão Rodoviária - Concer, por seu representante legal, com sua sede no endereço da Rua Almirante Grenfall, nº405, Bloco Vermelho, 2º e 3º andares, Vila São Luis, Duque de Caxias, CEP 25.085-135, Rio de Janeiro - RJ, para que se digne promover melhorias das condições da malha rodoviária ao longo de todo o trecho de concessão da BR-040."**

Em análise por esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, manifestamos não haver nenhum vício legal ou constitucional pairando sobre esta Representação, bem como reconhecemos que a mesma está em consonância com o artigo 160, inciso II do Regimento Interna desta Casa Legislativa, razão pela qual liberamos para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário para apreciação e votação pelos nobres Edis, onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Por fim, exaltamos a iniciativa e o mérito da presente Representação que busca a defesa da vida e da dignidade humana e social por meio do fornecimento de serviços públicos eficazes e que proporcionam qualidade de vida e bem estar à população, entre os quais, a melhoria na infra estrutura através da recuperação de estradas.

Palácio Barbosa Lima, 03 de setembro de 2024.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
MDB